

1                   **ATA 05/2018 DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-**  
2                   **GRADUAÇÃO**

3                   **EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS**

4                   Aos dezenove dias do mês dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala 3135A,  
5                   do Prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, realizou-se mais uma reunião da Comissão  
6                   de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos da  
7                   Universidade Federal de Santa Maria. Estiveram presentes os docentes Tatiana Emanuelli  
8                   – Presidente –, Neidi Garcia Penna e a representante discente Jéssica Righi da Rosa.  
9                   Dando início à reunião, a Prof. Tatiana solicitou a inclusão do item “Revisão das normas  
10                   de concessão de bolsas”, e prosseguiu iniciando a pauta. **1. Apreciação de solicitação de**  
11                   **licença maternidade:** A Profa. Tatiana leu a carta da discente Camila Brombilla Moro  
12                   solicitando à Comissão de Bolsas a aprovação da prorrogação de sua bolsa de mestrado,  
13                   tendo em vista a licença maternidade que terá direito quando ocorrer o nascimento de seu  
14                   filho. Como o nascimento do filho da discente está previsto para janeiro de 2019, período  
15                   em que a mesma ainda será aluna regular do PPGCTA, a Comissão de Bolsas aprovou a  
16                   solicitação de prorrogação de bolsas por 4 meses – período da licença maternidade –,  
17                   condicionada à entrega da certidão de nascimento da criança. **2. Novo termo de**  
18                   **compromisso de bolsista:** A Profa. Tatiana apresentou aos membros o novo termo de  
19                   compromisso de bolsista do PPGCTA. O novo termo está disponível no site do PPGCTA.  
20                   Os membros aprovaram o novo termo de compromisso de bolsista. **3. Revisão das**  
21                   **normas de concessão de bolsas:** A Profa. Tatiana informou que na seleção de ingresso  
22                   para 2019, houve vários ex-alunos, não concluintes, que foram aprovados e irão  
23                   recomeçar os cursos. Tendo em vista a algumas dúvidas sobre concessão de bolsa aos  
24                   reingressantes citados, a Profa. Tatiana apresentou aos membros a Portaria n.  
25                   76/2010/CAPES e o Manual de Introdução a Bolsa do Programa de Demanda Social –  
26                   DS/CAPES/2017. Os documentos mostram a necessidade de a Comissão de Bolsas  
27                   apresentar um parecer conclusivo a respeito da devolução de valores das bolsas de ex-  
28                   bolsistas não concluintes. Com isso, a Comissão resolveu acrescentar o inciso VII no  
29                   artigo 1º da norma de concessão de bolsas do PPGCTA, o seguinte texto: “VII – Não  
30                   terão direito a bolsa ex-bolsistas que não tenham concluído o curso no PPGCTA”. Para  
31                   tanto, foi enviada uma carta aos alunos não concluintes bolsistas e que estão ingressando  
32                   novamente nos cursos para que se manifestem a respeito do parágrafo único da Portaria

33 n. 76/2010/CAPES o qual estabelece a obrigação de restituição dos valores despendidos  
34 com a bolsa, nos casos de não conclusão do curso. A manifestação dos não concluintes  
35 será analisada na próxima reunião da Comissão de Bolsas. **4. Apreciação da ordem de**  
36 **prioridade de alunos para receber bolsas:** A Profa. Tatiana mostrou a ordem de  
37 prioridade de recebimento de bolsas para os membros da Comissão. Destacou que os  
38 ingressantes a partir de 2019 já serão afetados pela nova norma de concessão de bolsas –  
39 disponível no site do PPGCTA. Com isso, a Comissão aprovou a ordem de prioridade de  
40 alunos para o recebimento de bolsas. **5. Manual de Introdução a Bolsa do Programa**  
41 **de Demanda Social – DS/CAPES:** A Profa. Tatiana comunicou aos membros que a  
42 Coordenação do PPGCTA tomou conhecimento no mês de dezembro de 2018 do Manual  
43 de Introdução a Bolsa do Programa de Demanda Social – DS/CAPES. Esse Manual foi  
44 publicado em julho de 2017, porém, não foi informado ao PPGCTA. O documento  
45 detalha o funcionamento e o objetivo das bolsas CAPES, bem como traz diversas  
46 atribuições e competências das Comissões de Bolsas dos programas de pós-graduação.  
47 Como não houve mais manifestações, Vinicyus Mourão Monteiro Guillet lavrou a  
48 presente ata que vai assinada pela presidente da Comissão de Bolsas.



Prof. Drª Tatiana Emanuelli  
Coordenadora do PPGCTA